



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Requerimento n. 32/2024

Assunto. Reforma da Escolinha de Maringá.

Prezado Sr. Davi Miranda Lopes,

A vereadora **Maria dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio deste, requerer informações sobre as providências relacionadas à **reforma da Escolinha de Maringá**, conforme solicitação formalizada em **indicação de minha autoria e aprovada por todos os vereadores** desta Casa Legislativa em **04 de agosto de 2021**.

O prédio da antiga Escolinha de Maringá, inaugurado em setembro de 1976 em parceria com M.E.C e prefeitura situado na Alameda Gastronômica – um dos principais pontos turísticos do município –, encontra-se atualmente em estado de conservação precário, conforme evidenciado pelas fotos anexas a este requerimento. Sua localização estratégica na entrada de Bocaina de Minas, em uma área de grande circulação de visitantes e munícipes, torna evidente a necessidade de sua recuperação, não apenas para a valorização do local, mas também para que o imóvel possa ser utilizado para serviços de relevância interesse social.

Dentre as possíveis utilizações do espaço, destacamos:

- Atendimento médico;
- Atendimento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- Sala de biblioteca comunitária;
- Ponto de informações turísticas para atendimento aos visitantes.

Considerando a importância do imóvel para o município e o seu potencial de contribuição para o turismo e para os serviços oferecidos à população, solicito as seguintes informações:

1. Existem planos ou cronograma previstos para a reforma e execução do prédio da antiga Escolinha de Maringá?
2. Quais recursos estão sendo alocados para essa reforma? Em caso negativo, há previsão de captação de recursos para esta finalidade específica?
3. Existe estudo sobre a possibilidade de o espaço ser utilizado conforme as especificidades específicas, considerando o potencial de atendimento social e turístico?

Requeiro que as informações sejam apresentadas de forma clara e objetiva, acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, a fim de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Solicito ainda uma resposta adequada a este requerimento no prazo regimental, conforme previsto pela legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Conforme disposto no art. 65-A da emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

“A mesa da Câmara pode, a requerimento do Plenário encaminhar pedido, por escrito de informação e a recusa, ou não atendimento ao prazo de 20 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a sanção.”

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bocaina de Minas, 18 de outubro de 2024

Maria dos Santos Silva

Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 04/10/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL